



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 27 do Anexo II da Resolução TC nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Granito-PE**, declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno, durante o exercício de 2024.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Granito, 10 de março de 2025.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

